



Governo do Município de Buritama

Departamento Municipal de Assistência

e Desenvolvimento Social

CNPJ. 44.435.121/0001-31

OFÍCIO Nº. 594/2025 – DMADS

Buritama, 10 de dezembro de 2025

Ao

Sr. José Luiz Figueira

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Assunto: legislação orçamentária

Prezado senhor,

Venho solicitar a alteração na legislação (LOA 2024), e suas atualizações, para atender às demandas operacionais de políticas socioassistenciais do Governo do Município de Buritama. As realocações orçamentárias são necessárias para o cumprimento das metas e do Plano Municipal de Assistência Social.

Pelo exposto, solicito readequação orçamentária, como se segue:

FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PSE ALTA						
08.244.0037-2.036						
DESPESA	DISPONÍVEL	SUPLEMENTADO	REDUZIDO	AUTORIZADO	FONTE	SITUAÇÃO
Serviços PJ	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	05	criar

Observação: A criação se dá ante ao excesso de arrecadação nas transferências do FNAS para a alta complexidade do FMAS.

Ivete Ribeiro Mariano

- Diretora Departamento Mun. Assistência e Desen. Social –



Governo do Município de Buritama

Departamento Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

CNPJ. 44.435.121/0001-31

OFÍCIO N.º 570/2025 – DMADS

Buritama, 5 de dezembro de 2025

Ao

Sr. José Luiz Figueira

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Assunto: Solicitação adequação orçamentária

Prezado senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a criação e/ou suplementação de dotação orçamentária prevista na LOA 2024, e suas atualizações, para atender às demandas operacionais de políticas socioassistenciais do Governo do Município de Buritama. As realocações orçamentárias são necessárias para o cumprimento das metas e do Plano Municipal de Assistência Social.

Pelo exposto, solicito readequação orçamentária, como segue:

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL						
08.244.0037-2.055						
DESPESA	DISPONÍVEL	SUPLEMENTADO	REDUZIDO	AUTORIZADO	FONTE	SITUAÇÃO
Outros Serv. T. P. Jurídica V.S.A.	R\$ 6.991,11	R\$ 7.701,41	R\$ 0,00	R\$ 19.421,41	02	suplementar ⁱ

Ivete Ribeiro Mariano

- Diretora Departamento Mun. Assistência e Desen. Social –

Anexo: Síntese de saldo de dotação e saldo bancário.

ⁱ Suplementação com base em saldo disponível em conta não alocado no orçamento e já descontados os empenhos liquidados e a liquidar.

